



## DECRETO 332, de 03 de maio 2016

***Inclui elemento de Despesa na Lei Municipal nº 3385/2015 – LOA e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.421/2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica.

#### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

09.272.0185.2161 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social

31.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS reserva remunerada e reformas dos militares R\$ 1.000.000,00

31.90.03.00.00 Pensões do RPPS e do militar ..... R\$ 150.000,00

31.90.05.00.00 Outros benefícios previd. do servidor ou militar..... R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação no seguinte órgão e rubricas:

#### **Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos**

33.90.01.00.00 Aposentadorias, Reservas Remuneração e reformas R\$1.000.000,00

33.90.03.00.00 Pensões ..... R\$ 150.000,00

33.90.05.00.00 Outros Benefícios Previdenciários ..... R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 3 de maio de 2016,

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_03/05/2016.